

## Diligência - PE 024.2021 - Proposta Retificada - MORIAH

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

15 de setembro de 2021 13:47

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, "junior, geraldo" <geraldo.junior@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Boa tarde Iano,

Esta Divisão de Compras e Operações solicita da empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS, referente ao PE 024/2021, as seguintes correções:

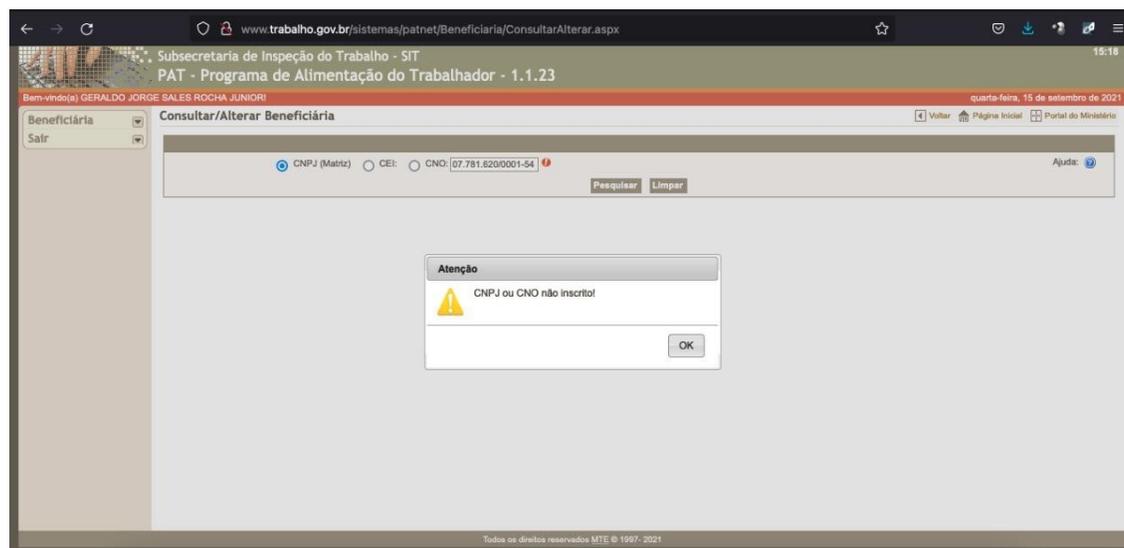
### UNIFORMES:

1 – Esta Divisão de Compras e Operações informa que as justificativas quanto ao valor dos uniformes foram acatadas. Sendo assim, a empresa pode manter o valor apresentado na proposta.

2 - A descrição dos uniformes deve atender exatamente ao especificado no Termo de Referência, no caso do crachá deve constar na proposta exatamente como consta no Termo de Referência, pois essa é a descrição mínima do item, não podendo a licitante suprimir nenhuma descrição. Também deverá ser alterada a unidade de medida do Sapato Social, que o correto é par, e a unidade de medida do crachá, onde o correto é unidade.

### JUSTIFICATIVA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - PAT:

1 – Esta Divisão de Compras e Operações informa que a justificativa quanto ao PAT não foi aceita. Em consulta ao site do MTE, o CNPJ da empresa consta como não inscrito.



Tentamos obter essa informação por outros meios, como entrando em contato diretamente com o MTE, porém não obtivemos sucesso

Sendo assim, solicitamos que a empresa retifique os valores conforme solicitado, sob pena de ter a proposta considerada como inválida. Quanto à solicitação de prazo, não será possível atender, em razão do Princípio da Igualdade e Isonomia. A resposta deve ser enviada no prazo conferido pela Comissão de Licitação deste órgão.

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:**

1 – A empresa deve atentar para apresentar por extenso exatamente como está sendo apresentado o valor monetário.

**Obs. 1 : Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2021 – TJAM.**

**Obs. 2: Solicitamos que a licitante arredonde todos os valores monetários para os quais a fórmula utilizada apresente um resultado com mais de 2 casas decimais após a vírgula, ainda que os valores apontados na planilha sejam exibidos com apenas 2 casas decimais após a vírgula.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Karla Rozeana Bau Zarth**  
**Divisão de Compras e Operações - DVCOP**

[Texto das mensagens anteriores oculto]